

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 846 /2024, DE 17 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre enquadramento de servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da transação judicial firmada em 29 de maio de 2024, na qual restou acordado a correção do enquadramento do servidor Ricelli Martins de Sousa efetivando a contagem de tempo de serviço na função de Assistente Administrativo, a partir de 08/03/2006 a 19/02/2018, bem como a concessão das progressões verticais e horizontais do servidor, tendo por base o cargo de Analista de Sistemas, período de 20/02/2018 até a data atual;

CONSIDERANDO a sentença homologatória do acordo entabulado no procedimento comum cível nº 0010301-58.2023.8.27.2722/TO;

RESOLVE:


Art. 1º. ENQUADRAR o servidor **RICELLI MARTINS DE SOUSA**, matrícula 3889, no cargo de Analista de Sistemas, Classe E, Nível I.

Art. 2º. CONCEDER progressão horizontal e vertical no cargo de Analista de Sistemas para a Classe H, Nível III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não gerando efeitos financeiros retroativos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de junho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

